
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2023 - GP

Portaria nº 013/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de janeiro de 2023.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA FUNCIONÁRIA CAMILLA CORTÊZ PONTES, NOS MOLDES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 003/2021, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da cessão da funcionária **CAMILLA CORTÊZ PONTES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula: 2313, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Nova/RN, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 003/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A vigência será de **25 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:24A9A0F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>